

## **CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL**

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto ao município, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado à pessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

### **Habilitação jurídica**

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

### **Regularidade fiscal**

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

### **Contatos**

- Telefone
- Email

**EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO URGENTE DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS, PROVAS DE TÍTULOS, AVALIAÇÕES DOS PLANOS DE GESTÃO E ENTREVISTAS, PARA O PROCESSO QUALIFICADO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAL DE ITABUNA EM 2023, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O OBJETO, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.**

**Prazo para encaminhando do cadastro será de 10(dez) dias a contar da data desta publicação.**

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitoria, Itabuna - BA, 45605-412, 2º andar, Itabuna-Ba, no setor de licitações, das 08:00 hs as 14:00 hs, ou através do e-mail: [compraspmi@prefeituradeitabuna.com.br](mailto:compraspmi@prefeituradeitabuna.com.br). Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 99846-3737.

---

*Ananda Smith*  
Diretora de Compras